



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4559

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 15/02/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 10/2000. Denomina vias públicas localizadas no bairro Bela Vista: "Rua Ana Joaquina Rodrigues", "Rua Benício Dias", "Rua Daniel Pereira Guimarães", "Rua Joaquim Melo" e "Rua Marcionílio dos Santos. (Referente à Lei nº 2.827, de 05/04/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5

Posição: 01

Número de folhas: 16

05/

Especie: PL
Categoria: Denominaç
Lx: 8.5
Ordem: 01
nº fls: 14



10/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

AUTOR:
VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:
DENOMINA RUAS NO BAIRRO BELA VISTA. As ruas popu-
larmente conhecidas, como rua H, rua B, rua D,
rua E e rua J e G, passam a denominar-se
oficial e respectivamente rua Ana Joaquina Rodrigues
rua Benício Dias, rua Daniel Pereira Guimarães,
rua Joaquim Melo e rua Marcionillo dos
Santos.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 15/02/2000
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM. 22.02.2000
- 4 - APROVADO EM 2ª EM. 16.03.2000
- 5 - APROVADO EM 3ª EM. 28.03.2000
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/2000

Denomina vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas popularmente conhecidas por “Rua H”, “Rua B”, “Rua D”, “Rua E” e “Rua J e G”, localizadas no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se, oficial e respectivamente, “Rua Ana Joaquina Rodrigues”, “Rua Benício Dias”, “Rua Daniel Pereira Guimarães”, “Rua Joaquim Melo” e “Rua Marcionílio dos Santos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 10 de fevereiro de 2000.


Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6ª JUS TICA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

é legal e constitucional.

é *juris*
e *conveniente*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA-
TOURAS PÚBLICAS
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

Sou de parecer favorável
09/03/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE MARÇO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 21 DE MARÇO DE 2000
PRESIDENTE

MONTES CLAUDO, SETEMBRO DE 1999

EXMO SENHOR

SEBASTIÃO ILDEU MAIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAUDO
NESTA

NÓS ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO
BEKA VISTA, NESTA CIDADE, VIMOS SOLICITAR DE V.S.A.;
QUE A RUA E, EM NOSSO BAIRRO, PASSE A DENO-
MINAR-SE RUA JOJONA PEREIRA, EM HOMENAGEM
A UMA ANTIGA MORADORA DE NOSSO BAIRRO.

SEJENDO SÓ PARA O MOMENTO,
ATENEDAMENTE

1) 

2) Antonio Carlos Rodrigues Duarte

3) Roberto Cardozo de Oliveira.

4) Guillermino Cordeiro da Silva.

5) Juvenilde Gonçalves Souza.

6) Edraldo Francisco dos Santos.

7) Marco Antonio Fereiro Rodriguez

8) Geraldo Antef Ferreira Silva

9) Aureliana Pereira de Souza

10) Flávia Pereira Alves

- 11) Adailde Gonçalves Fonseca.
- 12) José Lúcio
- 13) Eneas do Monte da S.
- 14) Altair da Silva Vitor
- 15) Domènec Silva Pereira
- 16) Geraldo Ribeiro Lopes
- 17) Eça Lopes Pereira
- 18) ~~Albino da Silva~~
- 19) Denise Rocha de Brito
- 20) José Lúcio
- 21) Paquinta Gomes Rodrigues
- 22) Leonilde Rodrigues dos Santos
- 23) Maria Dolores Cardoso Rodrigues
- 24) ~~El~~ Filomeno Alves Lopes Filho
- 25) Natálice Rodrigues Lopes
- 26) António Soares de Brito
- 27) FADIO Soares Maceda
- 28) João Batista Rodrigues
- 29) Herculano Pereira da Silva
- 30) Almilde
- 31) Kluber Gonçalves Souza

América Ferreira Dias

Marco Antonio Ferreira da Silva
m: Fatima Rodrigues da Silva
Luciana Ferreira da Silva
Luciana Ferreira da Silva
D. Avelino Rodrigues da Silva
João Baptista Rodrigues da Silva
Carlos Santos Rodrigues da Silva
José Domingos Ferreira de Franco.
Maria dos Anjos Ferreira da Silva

Montes Claros, Novembro de 1999

Exmo. Senhor
Sebastião Ildeu Maia
Vereador
Câmara Municipal de Montes Claros
NESTA

Prezado Senhor,

Nós, abaixo-assinados, moradores do Bairro Bela Vista, nesta cidade, vimos solicitar de V.Sa. que sejam denominadas oficialmente as seguintes ruas de nosso Bairro:

- Rua "H", passa a chamar-se rua Joaquina Rodrigues;
- Rua "J" e "G", passa a chamar-se rua Marcionílio dos Santos;
- Rua "B", passa a chamar-se rua Benício Dias;
- Rua "D", passa a chamar-se rua Daniel Pereira Guimarães;
- Rua "E", passa a chamar-se rua Joaquim Melo;
- Rua 02, que é continuação da rua Seis de Janeiro, continua como rua Seis de Janeiro, que é a rua que divide os bairros Bela Vista e Vila São Francisco de Assis.

Devemos acrescentar que a denominação oficial de tais ruas visa homenagear antigos moradores de nosso bairro, já falecidos e que prestaram relevantes serviços a nossa comunidade.

Cláudia Simone G. Oliveira
Renata Gonçalves de Oliveira

Edna Cristiane Ruas Vieira
Andelton Ruas dos Anjos
Gmido Soares Vieira

Danilo Gonçalves de Oliveira
Reinaldo S. Oliveira

Reinaldo S. Oliveira Junior

Maria de Fátima Laurengo

Kelly Cristina Laurengo

Antônio Carlos F. de Siqueira

Leide Mayane Fernandes da Silva

Francisca Gonçalves de Souza

Alexsandra de Sousa, Genesio Fernandes
Akila Maira Pereira Fernandes

Antônio Victor PEREIRA FERNANDES
Geraldo Alberto pereira fernandes
Geraldo Alberto fernandes silva.

Kennedy Fernandes da Silva

Lucas Karrienes

Vilson Gonçalves de Souza
Anotação B de Souza

Janine Lima

Glória Gusmão Pereira

Edvânia Gusmão Pereira

Gaydo Bianca Alves de Jesus

OSCARDO G. MATOS

Maria Francis Soares

Adilson Xavier Oliveira

Flaminia Soares Oliveira

Maria Edete Souza

Marcos Rodrigues Silva

Amilton Freitas Ruas

Mário Cleuzo Rodrigues

João Marcos Rodrigues Freitas

Maria Aparecida dos Santos

Joel Soares

Homero Barches das Reis

Eglite Barbosa de Queiroz

Jéda Alves Silva

Hermes Afonso Silva

Maria Hortência Alves Silva.

Elisane de Oliveira Pinheiro
Fm Am Fk

maria de Lúdes de a gus

Vanilde Silva Mendes

Selvino Mendes Macêdo

Ednaldo Gomes

Geraldo Rivas Vieira

Vanessa pereira souza

Elaine Xavier Chres Maia

Larissa Xavier Chres.

Thaara Rayane Silva

Imaria Clete Xavier

Antônio Carlos Alves.

Sirlene Silva Santos

Adelmo Ferreira de Freitas Silva

Lilka Ferreira de Freitas

Ciríaco Ferreira da Silva

Iselaire Barbosa de Oliveira

Elaine Alves da Silva

Jilda Alves da Silva

M. G da Silva

Fernanda Alves Aquino

Roberto Pereira

João Carlos Soares Silva

Neiva Fernando Maciel

Fabiana Aguiar

João Odilon Reis de Souza

Manoel A Santos

Maria Antonia SS

Ernesto Alves Santos

Silvestre Carlos A. Rodrigues

Tomil de Souza Gonçalves

João Estivan Cardoso

Augusto Moreira Guimarães

Hilmar Soares Guimarães

Clusia de Fátima Soares Cardoso

Edilson Soares Cardoso

Rosângela Soares Cardoso

Rosane Soares Cardoso

Zilmar Teixeira dos Santos

Eder Lúcia dos Santos

Douglas Gonçalves de Souza

Edilson Terreiro Nunes

Agemiro dos Santos

Maria Tereza de Jesus

João Aguiar

João Pereira

Luciano dos Santos Terreiro

Maria da Luz

Simone dos Santos Pereira
Beremite dos Santos Pereira

Luciana Santos Pereira

Sandra Santos Pereira

Adenilson Moreira Velloso

Alicia Pereira Felix

Carlos Wilson Moreira de Silva

Elma de Jesus G Costa

Namoli Gonçalves Costa

Edmundo Reis de Souza

Iranildo Barbosa Souza

Jose dos Reis de Almeida

Arménia Melo Santos

Silvina Pereira dos Santos

Erika Antonio de Melo

Alexsandro Christiano dos Santos

Amiehe Soares Oliveira

Franciele Soares Oliveira

Jose Pereira de Souza

M. Amor

Maria H. Maranhão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 04 DE OUTUBRO DE 1999

OF.: GS/817/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Sebastião Ildeu Maia
Vereador

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Vereador

Conforme solicitado por V.Sa. em 28/Setembro/99, temos a informar que as Ruas "H", "G", "B", "D", "E", "C" e Rua Alfeirão no Bairro Bela Vista não possuem denominação oficial".

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1999

OF.: GS/949/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Sebastião Ildeu Maia
Vereador

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Vereador

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de correspondência datada de 17 de novembro de 1999, prestamos as seguintes informações:

- as ruas do Bairro Bela Vista não possuem denominações oficiais; somente a Rua Alfeirão que passa pelo Bairro, passou a denominar-se de Antônio Lopes da Silva, conforme Lei 1.378 de 10/01/83;

- não existe Ruas com as seguintes denominações:

- . Joaquim Melo;
- . Ana Joaquina Rodrigues;
- . Marcion[ílio dos Santos;
- . Benício Dias; e
- . Daniel Pereira.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Celso Carlos Santos
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PARECER

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia, o projeto de lei nº ____/2000 em tela, "Denomina Ruas do Bairro Bela Vista"

Enviada a proposição a esta assessoria passamos a emitir o seguinte parecer:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de lei em pauta encontra respaldo legal nas disposições do art. 39 inciso XVI, que dizem o seguinte, in verbis:

Art. 39 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do município:

Inciso XVI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos municipais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendemos, data vênica, que o projeto de Lei em destaque é LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala da Assessoria Jurídica, 17 de fevereiro de 2000

Manoel Rodrigues da Silveira
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/2000

Denomina vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas popularmente conhecidas por “Rua H”, “Rua B”, “Rua D”, “Rua E” e “Rua J e G”, localizadas no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se, oficial e respectivamente, “Rua Ana Joaquina Rodrigues”, “Rua Benício Dias”, “Rua Daniel Pereira Guimarães”, “Rua Joaquim Melo” e “Rua Marcionílio dos Santos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 10 de fevereiro de 2000.


Vereador Sebastião Ildeu Maia